



LIDO  
Em 31/03/10

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 8561 /2010

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: (Do Senhor Deputado Raad Massouh)

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 05/04/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial na Vila Buritis IV, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a implantação de um posto policial na Vila Buritis IV, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta é uma justa reivindicação dos moradores desta região, pois o local padece com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local digno de atenção social, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;"

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8561 /2010

Folha Nº 01 BIA

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31/03/2010 14:40